



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 093/2025

Espigão do Oeste/RO, 22 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementação por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, em suas ações.

O recurso utilizado será para destinado para premiações culturais, artísticas e científicas realizadas pelo município.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTE SISTEMA SENHOR

**VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 22/08/2025 às 11:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 22/08/2025 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1184350** e o código verificador **9ADBDC22**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	25/08/2025 08:41
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/08/2025 10:21
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/09/2025 12:02

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1184350 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementação por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

III. PROGRAMA: 27 813 0012 Incentivo ao Esporte e Lazer;

IV. ATIVIDADE: 27 813 0012 6047 Realização de Campeonato Municipal de Futebol;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 845/3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas - R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

III. PROGRAMA: 27 813 0012 Incentivo ao Esporte e Lazer;

IV. ATIVIDADE: 27 813 0012 6047 Realização de Campeonato Municipal de Futebol;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 844/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Wedson Cicero Tiburtino da Silva

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO Nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 22/08/2025 às 11:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 22/08/2025 às 12:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 22/08/2025 às 12:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 22/08/2025 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1184370** e o código verificador **DFE543E9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	25/08/2025 08:45
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/08/2025 10:21
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/09/2025 12:02

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1184370 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 33/GAB 09/2025

Espigão do Oeste/RO, 19 de agosto de 2025.

À Senhora
Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários- SEMPLAN

Assunto: Remanejamento Parcial de Emenda Impositiva nº49/2024- Valor 8.000,00 (oito mil reais)

Prezada Senhora,

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar o remanejamento parcial da **Emenda nº 49/2024**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado a atender ao Campeonato Municipal de Futebol, por meio da aquisição de bolas para todas as equipes inscritas. Propõe-se o remanejamento de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para custeio das premiações das equipes participantes**, permanecendo **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** para a aquisição de bolas.

Segue abaixo a ficha orçamentária detalhada:

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 - Incentivo ao Esporte e Lazer
- d. ATIVIDADE: 27 813 0012 6047 Realização de Campeonato Municipal de Futebol
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - **R\$ 4.900,00 (quatro mil reais e novecentos centavos)**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Hermes Pereira Junior(PL)
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMEO, em 19/08/2025 às 09:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1179382** e o código verificador **D3017DFD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	22/08/2025 07:45
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	22/08/2025 08:07

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1179382 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 22/08/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E				
020901				SEMELC				
27				Desporto e Lazer				
27 813				Lazer				
27 813 0012				INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				
27 813 0012	6047	0000		REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL				
845		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, C	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	0.1.500	002.702	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00	4.900,00		5.000,00	100,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00			5.000,00
					4.900,00			100,00
TOTAL GERAL					5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00			5.000,00
					4.900,00			100,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	345	22/08/2025
ID: 1183592	Processo	Documento
CRC: 43C6E293		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 22/08/2025 07:58:56	Finalização:	22/08/2025 07:59:28
MD5: F9F84E123ADD77D513A134189CEE516A		
SHA256: A6AA92D64BF9036D5C160FC05DEC4C1D34C617CF839991B5C5E82B771CC01F17		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 345

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	22/08/2025 07:58:56
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	22/08/2025 07:58:56
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	22/08/2025 07:59:36
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1183592 e o CRC 43C6E293.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	845	25/08/2025
ID: 1185348	Processo	Documento
CRC: A72B02E0		
Processo: 54-108/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 25/08/2025 08:42:31	Finalização:	25/08/2025 08:43:17
MD5: 3B34FE34550CD2DCEAC6DF28186CFEBF		
SHA256: 1F92911B7FB6C04FB224CD2C9D116C98F6DC526BCFE81C49EF28C9C19FAF02B3		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	25/08/2025 08:42:31
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	25/08/2025 08:42:31
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	25/08/2025 08:43:24
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1185348 e o CRC A72B02E0.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 22/08/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E				
020901				SEMELC				
27				Desporto e Lazer				
27 813				Lazer				
27 813 0012				INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				
27 813 0012	6047	0000		REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL				
844				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	0.1.500	002.702		EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			8.000,00
					0,00			8.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
					0,00			8.000,00
					0,00			8.000,00
TOTAL GERAL					8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
					0,00			8.000,00
					0,00			8.000,00

